



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 203/2019**

Data: 03 de junho de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, efetue melhorias com cascalho e compactação na estrada rural da Linha 3 Voltas.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a efetuar melhorias com cascalho e compactação na estrada rural da Linha 3 Voltas.

A situação atual da referida estrada vem gerando transtornos tanto para produtores rurais que residem nas proximidades quanto para os profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

E as chuvas registradas nos últimos dias piorou ainda mais esta situação, que pode muito bem ser contornada com um cascalhamento e posterior compactação, garantindo assim boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2019.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador